



## **AVISO**

### **Pedidos de Alteração de Matrícula/Inscrição**

Para os devidos efeitos informa-se que os prazos de pedidos da alteração da inscrição são de até um mês antes do início dos exames da época normal de exames do 1º semestre para as unidades curriculares do 1º semestre e de mês antes do início dos exames da época normal de exames do 2º semestre para as unidades curriculares do 2º semestre.

Informa-se ainda que apenas são autorizadas as alterações de inscrição em unidades curriculares aos alunos que cumpram com o estabelecido no n.º 3 do Artigo 25º do Regulamento de Frequência, Avaliação de Conhecimentos e Transição de Ano para as Licenciaturas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (REFRACTA), *"para se poderem inscrever a unidades curriculares de um determinado ano curricular, os alunos devem estar inscritos ou ter obtido aprovação em todas as unidades curriculares dos anos curriculares anteriores."*

O pedido de alteração de inscrição deve ser efectuado nos Serviços Académicos através do impresso Im-13-63 (disponível em [www.isec.pt/servicos/academicos/](http://www.isec.pt/servicos/academicos/) - Formulários).

Caso o aluno efectue o pedido no prazo superior a um mês após o acto de inscrição, de acordo com o ponto 2.7 da Tabela de Emolumentos (Despacho n.º 9211/2015 do Presidente do IPC publicado em Diário da Republica II Série, n.º 158 de 14 de Agosto) a alteração da inscrição carece do pagamento de 20€ por unidade curricular.

ISEC, 19 de Outubro de 2015

O Presidente do ISEC,

Doutor Jorge Barbosa